

OFÍCIO 7/2023-PÚBLICA

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
Secretário Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Brasília – DF

Assunto: **Contraproposta ao Ofício SEI 4410/2023/MGI.**

Senhor Secretário.

A Pública Central do Servidor parabeniza o governo pela retomada da Mesa Nacional de Negociação Permanente e vem apresentar uma contraproposta ao exposto no Ofício SEI 4410/2023/MGI.

Considerando que há categorias sem reajuste salarial há mais de 6 anos, que há enorme diferença entre as várias carreiras, que há uma limitação imposta pela LOA 2023, submetemos à avaliação do governo:

- ✓ a concessão de reajuste emergencial de 13,5% (50% da inflação dos últimos 4 anos), a partir de março de 2023;
- ✓ a concessão de reajuste imediato do auxílio alimentação com base na variação do IPCA no valor de R\$ 200,00 e equiparação programada aos valores dos demais Poderes da União até 2026;
- ✓ assumir o compromisso de incluir o reajuste dos auxílios saúde e creche pelos seus respectivos índices de correção, a partir do último reajuste já para o ano de 2024;
- ✓ proceder à abertura imediata de mesas setoriais, com o propósito de debater e implantar reestruturação de carreiras, ou novas carreiras, que visam diminuir as distâncias salariais entre as diversas carreiras no Executivo Federal.

A Pública coloca-se à disposição para as interlocuções e colaborações que se fazem necessárias na Mesa Nacional de Negociação Permanente, em busca de um acordo diligente e favorável para todos.

Respeitosamente,

José Gozze  
Presidente